

# Relatório das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA



ANO DE 2025  
GURUPI-TO  
PREFEITURA DE  
**Gurupi** A capital da  
amizade  
e do futuro

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/2025.

### COMPOSIÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

O CMDCA compõe-se de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo assim, divididos em representantes governamentais e representantes não governamentais.

**Atualmente o CMDCA é composto pelos seguintes membros:**

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

| Nº                                  | NOME DOS CONSELHEIROS/AS                 | INSTITUIÇÃO  | TITULAR /SUPLENTE |
|-------------------------------------|--|--|-------------------|
| 01                                  | Shirley Rocha Albino Justino             | Representante Associação Amigos do Proerd – Asap/4BPM:               | <b>Titular</b>    |
|                                     | Carlos Alberto Teles Vieira              |  | <b>Suplente</b>   |
| 02                                  | Lucas Viera Dias Sousa                   | Representante da Associação Social Bombeiros Militar - ASBM          | <b>Titular</b>    |
|                                     | Luiz Henrique Rodrigues de Paula         |  | <b>Suplente</b>   |
| 03                                  | Miriam Rodrigues A. Borges               | Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré:                        | <b>Titular</b>    |
|                                     | Glauco Flores Stohler                    |  | <b>Suplente</b>   |
| 04                                  | Maria Luiza Santos Lino                  | Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apac | <b>Titular</b>    |
|                                     | Alessandra Pereira de Oliveira           |  | <b>Suplente</b>   |
| 05                                  | Alisson Reges Moreira Gonçalves          | Representante da Associação Esporte Clube Castelo:                   | <b>Titular</b>    |
|                                     | Iron Martins Lisboa Júnior               |  | <b>Suplente</b>   |
| <b>REPRESESNTANTE GOVERNAMENTAL</b> |  |  |                   |
| Nº                                  | NOME DOS CONSELHEIROS/AS                 | INSTITUIÇÃO  | TITULAR /SUPLENTE |
| 06                                  | Claudia Helena de Souza Leal             | Secretaria Municipal de Administração                                | <b>Titular</b>    |
|                                     | Aurizete Gomes                           |  | <b>Suplente</b>   |
| 07                                  | Silvania Rodrigues dos Santos            | Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS                   | <b>Titular</b>    |
|                                     | Licemara C. de Oliveira Freitas          |  | <b>Suplente</b>   |
| 08                                  | Fabíola Donato Leandro Marra             | Representante da Secretaria Municipal de Educação                    | <b>Titular</b>    |
|                                     | Sara Carvalho Pereira                    |  | <b>Suplente</b>   |
| 09                                  | Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias | Representante Municipal de Saúde                                     | <b>Titular</b>    |
|                                     | Alinne Queiroz Souza de Meneses          |  | <b>Suplente</b>   |
| 10                                  | Liliane Pagliarini                       | Representante da Secretaria Municipal da Cultura                     | <b>Titular</b>    |
|                                     | Paulo Ricardo Teixeira                   |  | <b>Suplente</b>   |
| Presidente do CMDCA                 |  | Iron Martins Lisboa Júnior   |                   |
| Vice-Presidente                     |  | Lucas Viera Dias Sousa   |                   |
| Secretaria Executiva dos Conselhos  |  | Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira                                 |                   |



## **I. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Anual apresenta o conjunto de ações, deliberações e atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ao longo do ano de 2025. Sua elaboração tem como finalidade assegurar a transparência, o controle social e o registro institucional das ações realizadas, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social

O documento reúne informações referentes às reuniões realizadas, às ações de fortalecimento da Rede de Proteção, ao acompanhamento e monitoramento de projetos financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA), às atividades formativas promovidas, bem como à análise das demandas recebidas e às providências adotadas pelo Conselho.

Dessa forma, o Relatório busca apresentar um panorama claro, fiel e organizado do trabalho desenvolvido pelo CMDCA, contribuindo para o planejamento, o aprimoramento das ações futuras e o fortalecimento do controle social sobre as políticas públicas destinadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

## **II DESENVOLVIMENTO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Gurupi/TO – CMDCA é um órgão autônomo, paritário e deliberativo, responsável pela formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Foi criado com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069/1990, e instituído no âmbito municipal pela Lei nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018. O Conselho está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, à qual compete garantir suporte técnico e estrutural para seu funcionamento.

Ao longo do ano de 2025, o CMDCA desempenhou um conjunto de ações essenciais ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, atuando na articulação intersetorial, no acompanhamento de serviços, na análise de projetos, na deliberação sobre recursos do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (FMDCA) e na supervisão das políticas voltadas ao público infantojuvenil. As principais frentes de atuação foram:

### **1. Realização de Reuniões e Deliberações**

Foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias com a finalidade de promover o debate, a deliberação e o encaminhamento de assuntos relacionados à política municipal de atendimento à criança e ao adolescente. Nessas reuniões, foram analisadas demandas da rede de proteção, pareceres técnicos, projetos sociais, propostas de resoluções e ações estratégicas do Conselho.

### **2. Articulação e Fortalecimento da Rede de Proteção**

O CMDCA atuou em parceria com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, promovendo o alinhamento das ações que compõem a Rede de Proteção. Esses encontros possibilitaram a revisão de protocolos, o acompanhamento de situações de violação de direitos e o fortalecimento das ações preventivas.



### **3. Análise de Projetos e Gestão do FIA**

Foram recebidos, avaliados e deliberados projetos de organizações da sociedade civil voltados à promoção de direitos de crianças e adolescentes. O Conselho realizou o acompanhamento da aplicação dos recursos destinados via Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, assegurando a transparência, a legalidade e a efetividade das ações financiadas.

### **4. Capacitações, Encontros e Formações**

Durante o ano, foram desenvolvidas formações voltadas a conselheiros de Direito e Tutelares. As capacitações abordaram temas como legislação, atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, fluxos intersetoriais, orçamento público e estratégias de fortalecimento da política de proteção integral.

### **5. Atendimento, Análise de Solicitações e Encaminhamentos**

O CMDCA recebeu diversas solicitações institucionais, ofícios, notificações e registros provenientes de órgãos da rede e da comunidade. Cada demanda foi analisada e encaminhada aos setores competentes, com monitoramento das respostas e providências adotadas, contribuindo para maior eficácia no atendimento à população.

### **6. Atuação Administrativa e Normativa**

Foram elaboradas resoluções, pareceres, atas, comunicados e documentos oficiais necessários ao pleno funcionamento do Conselho. A organização administrativa incluiu atualização de registros, controle documental, acompanhamento de legislações e aprimoramento dos instrumentos de gestão do CMDCA.

### **7. Avaliação e Planejamento**

Ao final do ano, o CMDCA avaliou as ações realizadas, reconhecendo os avanços alcançados, os desafios enfrentados e os pontos que precisam de maior atenção no próximo período. Essa avaliação ajudou a definir novas metas e a organizar melhor o planejamento, com o objetivo de atender de forma mais eficiente as necessidades do município e fortalecer a proteção e os direitos das crianças e dos adolescentes.

### **8. Funcionamento**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realiza reuniões mensais em Sessão Plenária Ordinária e, sempre que necessário, convoca Sessões Plenárias Extraordinárias, assegurando um espaço contínuo de diálogo, deliberação e tomada de decisões. Os encontros ocorrem, prioritariamente, na sala de reuniões do Conselho ou, quando necessário, em outro local previamente definido, garantindo a continuidade das atividades e o efetivo exercício do controle social.

### **9. Comissões**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de constituir-se em Plenário, organiza-se por meio de comissões permanentes, com o objetivo de aprofundar análises, subsidiar decisões e qualificar os encaminhamentos do Conselho. Entre elas destacam-se a



Comissão de Visita Técnica e Análise dos Pedidos de Requerimento de Inscrição e Funcionamento de Entidades, bem como a Comissão de Análise e Monitoramento de Projetos, responsável pelo acompanhamento das ações financiadas pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

### III – Atividades

#### **DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025 OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO Nº 487/2024/CTG** – Expedido para a Presidente do CMDCA, Shirley Rocha, informar a escala de férias dos Conselheiros Tutelares.

**OFÍCIO CIRCULAR CEDECA** - Expedido Aos/Às Excelentíssimos(as) Prefeitos(as) dos Municípios do Estado do Tocantins C/C: Secretários Municipais/Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's/Conselhos Tutelares, com assunto abertas para Cursos sobre Atribuições do Conselho Tutelar - 2025 CURSO DE FORMAÇÃO – AVANÇADO (24 horas presenciais, com assessoramento virtual por um período de 03 meses após a capacitação), no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), para cada participante.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2025 – CAOPIJE/IJ** – Endereçado ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, com assunto Plano de Implantação do SIPIA, onde o mesmo solicita que o conselho entre em contato com a Coordenação Estadual do SIPIA, para que sejam orientados quanto a elaboração do Plano de Implantação do SIPIA em seu município.

**PROPOSTA DE CONSULTORIAS PARA CMDCA DA PROJECT** - Endereçado ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, com assunto oferecer consultoria técnica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Gurupi, fortalecendo suas ações, aprimorando a gestão do FMDCA e ampliando a captação de recursos, em conformidade com a legislação vigente, através de uma metodologia estruturada e participativa, no valor de R\$ 54.000,00 ao longo de 12 meses sendo o valor mensal da consultoria de R\$ 4.500,00.

**FORMAÇÃO ESCUTA PROTEGIDA: POSSIBILIDADES E INTERVENÇÕES - O PROCESSO DE ENTREVISTAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA** - Endereçado ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, com assunto em oferecer capacitação aos profissionais que atuam com crianças e adolescentes em situação de violência, oferecendo ferramentas e técnicas para conduzir entrevistas de maneira sensível e eficaz, com foco na escuta protegida, respeitando os direitos das vítimas e promovendo uma abordagem humanizada e segura.

#### **DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM MARÇO DE 2025 OFÍCIOS RECEBIDO**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2025 – CAOPIJE/IJ.** Expedido para a Presidente do CMDCA. Assunto: **Seminário Estadual “Socioeducação é Direito”**: Caminhos Possíveis para a Proteção Integral de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, a ser realizado no dia 28 de março das 09h às 12h e das 14h às 18h no Auditório do Térreo da sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, em Palmas-TO.

**OFÍCIO CIRCULAR CEDECA Nº 25/2025 - Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA/TO.** Expedido para Prefeitos(as) dos Municípios do Estado do Tocantins C/C: Secretários Municipais/Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's/Conselhos Tutelares; Assunto Inscrições abertas para II Turma- formação sobre Atribuições do Conselho Tutelar – 2025.

#### **OFICIOS ENVIADOS**



**OFICIO 001/2025/CMDCA:** Expedido para a Secretaria Municipal de Assistência Social a senhora RAYANE PEREIRA NASCIMENTO solicitando que envie a equipe Técnica de Medida Socioeducativa para participarem do Seminário Estadual “Socioeducação é Direito”: Caminhos Possíveis para a Proteção Integral de Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, a ser realizado no dia 28 de março das 09h às 12h e das 14h às 18h no Auditório do Térreo da sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, em Palmas-TO.

**OFICIO 002/2025/CMDCA:** Expedido para a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente a senhora CRISTINA DONATO LEANDRO solicitando, providências junto ao setor competente, para a liberação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser repassado para a Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré – ABEMN: Projeto ABEM em Revitalização reforma emergencial do telhado da instituição, que contemplem ações de atendimento a criança e ao adolescente visando à garantia de seus direitos no âmbito municipal, que obtiveram através das doações dirigidas deduzidas do Imposto de Renda, doadas por Pessoa Física e Jurídica.

**OFICIO 003/2025/CMDCA:** Expedido para a Presidente da APAE a senhora ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA solicitando nome para compor cadeira no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gurupi Tocantins.

**OFICIO 004/2025/CMDCA:** Expedido para a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente a senhora CRISTINA DONATO LEANDRO solicitando, providências junto ao setor competente, para a liberação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser repassado para a Associação Berçário Espirita Maria de Nazaré – ABEMN: Projeto ABEM em Revitalização reforma emergencial do telhado da instituição, que contemplem ações de atendimento a criança e ao adolescente visando à garantia de seus direitos no âmbito municipal, que obtiveram através das doações dirigidas deduzidas do Imposto de Renda, doadas por Pessoa Física e Jurídica.

## **DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM ABRIL E MAIO DE 2025 OFÍCIOS RECEBIDO**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 017/CEDCA/2025 Expedido** aos Senhores dos Conselhos Municipais dos Direitos da criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins. **Assunto: Convite para II Seminário sobre Violência contra Criança e Adolescentes com foco no Sistema de Informação e Adolescência -SIPIA.** O evento acontecerá nos dias **27e 28 de maio de 2025.** No auditório da Elizângela Glória Cardoso (Quadra 401 Sul, Avenida Ns1 Conjunto Avenida Lo 09 Conjunto 02 Ape 11, Plano Diretor Sul) Palmas TO das 8:00h às 18:00.

**OFÍCIO Nº 106/2025CTG** Expedido a Senhora Presidente do CMDCA, SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO, Assunto: Cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares – Exercício2025, o Conselho Tutelar de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei nº 8.069/90), vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares referentes ao exercício de 2025. O planejamento das férias foi elaborado de forma a garantir a comunidade e a eficácia dos atendimentos, assegurando o pleno funcionamento deste órgão essencial à rede de proteção. Segue abaixo a relação dos conselheiros e seus respectivos períodos de férias:

**JUNHO:** SÔNIA SEGGER B. FERREIRA  
**JULHO:** JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES  
**AGOSTO:** CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA  
**SETEMBRO:** LILIANE CARDOSO LUZ  
**OUTUBRO:** LAURO MARQUES DA SILVA JÚNIOR

**OFÍCIO Nº117/2025 CTG:** Expedido a Senhora Presidente do CMDCA, SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO Assunto: Solicitação de assinatura nas Carteiras Funcionais de Identificação dos Conselheiros Tutelares atualmente em exercício neste Município. As carteiras funcionais são documentos oficiais que tem por objetivo garantir a identificação formal e legal dos conselheiros nos exercícios de suas atribuições, conforme previsto no estatuto da criança e do Adolescente (ECA – Lei nº8.069/90). Elas são indispensáveis para a atuação dos membros do Conselho Tutelar, especialmente durante diligências, atendimentos externos e articulações institucionais, assegurando-lhes legitimidade, acesso e reconhecimento junto a órgãos públicos, entidades e a comunidade em geral.

**OFÍCIO Nº 1097/2025 – CESI III** Expedido a Senhora Presidente do CMRPC, ANDRAÍNA BARBOSA COSTA Assunto: Requisição de informação **Ref.:** procedimento administrativo nº 2025.0007223, **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por meio da promotora de Justiça de Gurupi-TO, com o objetivo de instruir o procedimento Administrativo n. 2025.0007223, instaurado para “acompanhar e efetivar implementações da escuta especializada e o regular funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Gurupi/TO, conforme previsto na Lei nº13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018” e com fundamento no artigo 129, VI, da constituição Federal ; art. 26,I “b”, da lei n.8.625/93; e art. 61,I, “ b” da lei complementar .

**OFÍCIO Nº 927/2025 CESI III:** Expedido para a Senhora Presidente do CMDCA, SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO, **Assunto:** Requisição de informação, **Ref:** Procedimento administrativo nº 2025.0006634 **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, por meio da Promotora de Justiça infra-assinada, no exercício de suas atribuições perante a 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, com fundamento no art. 129, VI da constituição Federal, art. **26 da Lei nº 8.625/93 e art. 61, da Lei Complementar Estadual n. 51/08** e, visando instruir o Procedimento Administrativo nº **20205.0006634**, instaurados para acompanhar e fiscalizar a implantação de Programas de Família Acolhedora no Município de Gurupi –TO.

**PROCEDIMENTO:2025.0007590** Assunto: (CNMP): Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente – Acompanhamentos de Crianças e Adolescentes em Acolhimento Institucional ou Familiar **Objetivo:** Apurar e acompanhar a implementação e o cumprimento dos prazos e reavaliações previstos no **art. 19-A do ECA**, visando garantir a proteção à convivência familiar e comunitária de criança e adolescentes acolhidos no município de Gurupi/TO e, quando necessário, nos demais municípios da comarca.

#### **OFICIO ENVIADOS**

**OFICIO 003/2025/CMDCA:** Expedido para a Presidente da APAE a senhora ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA solicitando nome para compor cadeira no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gurupi Tocantins.

**EDITAL Nº.001/CMDCA/2025 DE CONVOCAÇÃO DA 1º SUPLENTE DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR DE GURUPI-TO.** O Edital teve como Objetivo CONVOCAR a primeira (1º) Conselheira Tutelar Suplente a senhora DELVA REGINA SILVA DA ROCHA, para cobrir o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, seguindo a escala dos mesmos, para o período de cinco (05) meses a contar do dia 01 de junho de 2025 a 30 de outubro do ano em curso.

## DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM JUNHO DE 2025

### OFÍCIOS RECEBIDOS

**OFÍCIO s/nº** Endereçado ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com assunto renúncia do cargo de presidência do Conselho na data do dia 29 de maio de 2025, assinada pela conselheira presidente Shirley Rocha Albino Justino.

**OFÍCIO nº164/2025 – CAOPIJE/IJ** – Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, Convite e pedido de apoio para o evento Diálogos em Redes (23/06/2025) e para compor a mesa de honra do evento 'Diálogos em Redes'. Este evento, alusivo ao 18 de maio, Dia Nacional de Mobilização contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, será realizado no dia 23 de junho de 2025, das 8h às 12h, em Gurupi-TO, no auditório do Centro Cultural Mauro Cunha.

**OFÍCIO nº1643/2025** — CESI III– Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, Requisição de Informação no prazo de 15 dias sobre a política de promoção, proteção e defesa de direito de criança e adolescente à convivência familiar e comunitária.

**PROPOSTA DE CONSULTORIAS PARA CMDCA DA PROJECT** - Endereçado ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com assunto oferecer consultoria técnica ao CMDCA do município de Gurupi, fortalecendo suas ações, aprimorando a gestão do FMDCA e ampliando a captação de recursos, em conformidade com a legislação vigente, através de uma metodologia estruturada e participativa, no valor de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais ao longo de 12 meses sendo o valor mensal da consultoria de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). (janeiro)

**PROPOSTA DE CONSULTORIAS PARA CMDCA DA PROJECT** - Endereçado ao Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, com a proposta de consultoria voltada à qualificação da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), aliada à formação continuada dos conselhos municipais, com ênfase na transparência, eficiência e ampliação da capacidade de captação de recurso, no valor mensal da consultoria: R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), no período de vigência de 12 meses totalizando um valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

### OFÍCIOS ENVIADOS

**OFICIO nº008/2025/CMDCA** endereçada a Senhora Cristina Donato Leandro Secretária Municipal da Mulher e Cidadania e Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Gurupi -TO, teve como objetivo resposta ao Ofício nº098/2025 Secretária Municipal da Mulher e Cidadania sobre a deliberações no valor de **R\$2.520,00** (dois mil e quinhentos e vinte reais), solicitado para o pagamento do Curso de Formação Avançada para os Conselheiros Tutelares, promovida pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Gloria de Ivone, onde foi liberado pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA ocorridas na reunião ordinária de 29 de maio 2025.

**OFICIO nº009/2025/CMDCA** - endereçada a Senhora Promotora de Justiça Dra. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, teve como objetivo Solicitação dilação do prazo para responder ofícios.

**OFICIO nº 010/2025/CMDCA** - endereçada ao Senhor Promotor de Justiça Dr. Sidney Fiori Júnior Coordenador do Centro de Apoio Operacional aos Promotores de Justiça com atuação na área da Infância Juventude e Educação – CAOPIJE Palmas, teve como objetivo Resposta ao Ofício nº 164/2025 – CAOPIJE/IJ de 06 de junho de 2025, onde convida o Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA para compor a mesa de honra no evento 'Diálogos em Redes', alusivo ao 18 de maio, Dia Nacional de Mobilização contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, será realizado no dia 23/06/2025, das 8h às 12h, em Gurupi-TO, no auditório do Centro Cultural Mauro Cunha.

**OFICIO nº 011/2025/CMDCA** - endereçada ao Senhor Thiago Henrique Do Nascimento Costa da Controladoria Geral do Município de Gurupi -TO, teve como objetivo convidar para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira), às 8h30, no Auditório do Centro de Convenções Mauro Cunha, objetivo a construção da minuta do fluxograma e dos atos processuais relacionados à pactuação de Termo de Fomento com entidades da sociedade civil a padronização e personalização dos procedimentos oriundos da Lei nº 13.019, de 31/07/20214 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

**OFICIO nº 012/2025/CMDCA** - endereçada ao Senhor Diego Avelino Secretário Municipal de Administração de Gurupi -TO, teve como objetivo convidar para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira), às 8h30, no Auditório do Centro de Convenções Mauro Cunha, objetivo a construção da minuta do fluxograma e dos atos processuais relacionados à pactuação de Termo de Fomento com entidades da sociedade civil a padronização e personalização dos procedimentos oriundos da Lei nº 13.019, de 31/07/20214 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

**OFICIO nº 013/2025/CMDCA** - endereçada ao Senhor Alexandre Orion Reginato Procurador Geral do Município de Gurupi -TO, teve como objetivo convidar para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira), às 8h30, no Auditório do Centro de Convenções Mauro Cunha, objetivo a construção da minuta do fluxograma e dos atos processuais relacionados à pactuação de Termo de Fomento com entidades da sociedade civil a padronização e personalização dos procedimentos oriundos da Lei nº 13.019, de 31/07/20214 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

**OFICIO nº 014/2025/CMDCA** - endereçada a Senhora Cristina Donato Leandro Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi -TO, teve como objetivo convidar para participar da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira), às 8h30, no Auditório do Centro de Convenções Mauro Cunha, objetivo a construção da minuta do fluxograma e dos atos processuais relacionados à pactuação de Termo de Fomento com entidades da sociedade civil a padronização e personalização dos procedimentos oriundos da Lei nº 13.019, de 31/07/20214 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC.

### **OUTRAS DEMANDAS DO CONSELHO**

Prestação de contas da Associação Berçario Espirita Maria de Nazaré – ABEMN, sobre o repasse no valor de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais) para o Projeto Abemn em Revitalização.

**NOTA TÉCNICA CAOPIJE-IJ Nº 03/2025** Dispõe Sobre as Condições de Funcionamento do Conselho Tutelar, Revezamento Carga Horária, Plantão.

### **DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM JULHO E AGOSTO DE 2025**

#### **OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO CIRCULAR CEDECA Nº 421/2025** de 04 de julho de 2025 Endereçado Aos/Às Excelentíssimos(as) Prefeitos(as) dos Municípios do Estado do Tocantins C/C: Secretários Municipais/Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Conselhos Tutelares. Assunto: Inscrições abertas para Cursos de Formação sobre Atribuições do Conselho Tutelar - 3ª Turma 2025 ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, CURSO DE FORMAÇÃO – MÓDULO BÁSICO (40 Horas Presenciais, Com Assessoramento Virtual Por Um Período De 03 Meses Após a Capacitação) 15 A 19 De Setembro De 2025, Das 8 Às 12h E De 14h Às 18h e o CURSO DE FORMAÇÃO

– MÓDULO AVANÇADO (40 horas presenciais, com assessoramento virtual por um período de 03 meses após a capacitação) a ser realizado: 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, das 8h às 12h e de 14h às 18h. • Local de realização: em Palmas-TO (local a ser informado em breve). Com um Investimento de (valor por inscrição): **R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

**OFÍCIO nº619/2025/GAB/SEMEG** – Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando dois nomes de membros do CMDCA para compor o Fórum Municipal de Educação.

**OFÍCIO nº175/2025/SEMDEMA** - Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitação de uma reunião conjunta no Aterro Sanitário entre as secretarias do Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Infra Infraestrutura para alinhamento de ações em prol dos trabalhadores que atuam no local, a ser realizado no dia 14 de agosto as 09horas.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 090/2025 – CAOPIJE/IJ**, Expedido aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins solicitando o Levantamento de Informações - Implementação da Lei da Escuta Protegida nº13.431/2017 e o Decreto regulamentador nº9.603/2018 se estão sendo aplicados nos municípios do Tocantins. O mesmo foi respondido via Link do Formulário.

**OFÍCIO nº240/CTG/2025** - Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitação de transporte e diária para participar na Capacitação presencial para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos no evento: **Zelar e Proteger: A importância do Conselho Tutelar na prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes**”, com foco na Agenda de Proteção contra Violências, no âmbito do Selo UNICEF 2025-2028, a ser realizado no 06 de agosto de 2025 das 08h as 17h em Palmas Tocantins.

**OFÍCIO nº110/2025 Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em resposta ao Ofício do CMDCA sobre prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes em eventos culturais.

**OFÍCIO nº007/2025 CDL GURUPI**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior em Resposta ao Ofício nº 026/2025/CMDCA – Prevenção do consumo de álcool por crianças e adolescentes.

**OFÍCIO nº028/AFAGU/2025 Gurupi - Tocantins**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a renovação de inscrição no Conselho do Direito da Criança e do Adolescente.

**OFÍCIO nº011/CEIP-SUL/2025 Gurupi - Tocantins**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a inscrição no CMDCA do Centro de Internação Provisória – CEIP - SUL, que é uma unidade socioeducativa governamental de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, conforme previsto no ECA (Lei 8.069/1990) e no SINASE (Lei 12.594/2012).

**OFÍCIO nº811/2025 GAB/SEMEG Secretaria de Educação – SEMEG**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em resposta ao Ofício do CMDCA sobre oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito da rede municipal de ensino.

**OFÍCIO nº284/2025/CTG Conselho Tutelar de Gurupi – CTG**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior informando a escala de trabalho do Conselho Tutelar e sobre a Portaria nº0652/2025, de 28 de agosto de 2025 que dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar no município de Gurupi e conforme o decreto municipal nº01912 de 18 de dezembro de 2024.

**OFÍCIO nº42/2025/IACC Instituto de Acolhimento Criança Cidadã de Gurupi – IACC**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a renovação/revalidação de inscrição no Conselho do Direito da Criança e do Adolescente.

## **OFÍCIOS ENVIADOS**

**OFICIO 015/2025/CMDCA de julho de 2025** endereçada ao Senhor Samuel Rodrigues Secretaria Municipal de Educação, teve como objetivo resposta ao Ofício nº 619/2025/GAB/SEMEG onde solicita indicação de membros representando desse Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA para composição da Reestruturação do Fórum Municipal de Educação, foram indicada Titular: Licemara Cardoso de Oliveira Freitas e a Suplente: Sara Carvalho Pereira

**OFICIO nº016/2025/CMDC** do 10 de julho de 2025 endereçada ao Senhor Carlos Eduardo Soares da Silva Coordenador do Conselho Tutelar, teve como objetivo a indicação de um Conselheiro Tutelar para participar de uma Capacitação presencial para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos no evento: Zelar e Proteger: A importância do Conselho Tutelar na prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes”, com foco na Agenda de Proteção contra Violências, no âmbito do Selo UNICEF 2025-2028.

**OFICIO nº 017/2025/CMDCA de 29 de julho de 2025** - endereçada a Senhora, Rayane Pereira Nascimento, teve como objetivo Solicitação de Informações sobre Política Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

**OFICIO nº 018/2025/CMDCA de 29 de julho de 2025** - endereçada ao Senhor Samuel Rodrigues, teve como objetivo solicitar informações detalhadas sobre a implantação do Programa Família Acolhedora no município.

**OFICIO nº 019/2025/CMDCA de 29 de julho** - endereçada a Senhora, Rayane Pereira Nascimento, teve como objetivo solicitar informações detalhadas sobre a implementação da política de educação inclusiva nas escolas municipais de Gurupi.

**OFICIO nº 020/2025/CMDCA de 11 de agosto de 2025** - endereçada a senhora Luana Nunes Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi -TO, teve como objetivo solicitar informações sobre a implementação da política de prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes no município de Gurupi.

**OFICIO nº 021/2025/CMDCA de 11 de agosto de 2025**, endereçada a senhora Rayane Pereira Nascimento Secretaria Municipal de Assistência Social, teve como objetivo solicitar informações sobre a implementação da política de prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes no município de Gurupi.

**OFICIO nº 022/2025/CMDCA** de 11 de agosto de 2025, endereçada ao senhor Samuel Rodrigues Secretaria Municipal de Educação de Gurupi -TO, teve como objetivo solicitar informações sobre a implementação da política de prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes no município de Gurupi.

**OFICIO nº 023/2025/CMDCA** de 11 de agosto de 2025, endereçada a senhora Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes Gurupi -TO da 09ª Promotoria de Justiça, teve como objetivo Resposta à Diligência nº 18248/2025 – Implementação da escuta especializada e funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Proteção no município de Gurupi.

**OFICIO nº 024/2025/CMDCA** de 11 de agosto de 2025, endereçada a senhora Liliane Pagliarini Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi -TO, teve como objetivo solicitar informações sobre a implementação da política de prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes em eventos culturais no município de Gurupi.

**OFICIO nº 025/2025/CMDCA** de 11 de agosto de 2025, endereçada ao senhor João Victor Stival Presidente do Sindicato Rural de Gurupi -TO, teve como objetivo solicitar informações sobre a implementação da política de prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes em eventos culturais promovido por esse Sindicato. no município de Gurupi.

**OFICIO nº 026/2025/CMDCA** de 11 de agosto de 2025, endereçada ao senhor Elizeu Araújo de Lima Presidente Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Gurupi -TO, teve como

objetivo solicitar informações sobre a sobre a prevenção do consumo de álcool por crianças e adolescentes no município de Gurupi.

**OFÍCIO nº 027/2025/CMDCA** de 11 de agosto de 2025, endereçada ao senhor Raimundo Bonfim Batista Presidente Associação Comercial e Industrial de Gurupi – ACIG de Gurupi -TO, teve como objetivo solicitar informações sobre a sobre a prevenção do consumo de álcool por crianças e adolescentes no município de Gurupi.

**OFÍCIO nº 028/2025/CMDCA** de 11 de agosto de 2025, endereçada a senhora Cristina Donato Leandro Secretária Municipal da Mulher e Cidadania e Gestora do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Gurupi -TO, teve como objetivo solicitar o pagamento de capacitação de conselheiro(a) do CMDCA no Curso de Formação Sobre Atribuições do CMDCA e FIA, promovida pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Gloria de Ivone a ser realizada nos dias 19 a 21 de agosto de 2025 (8h às 12h e de 14h às 18h) em Palmas-TO (Sala 2.5, Bloco I, 2º Andar, na Unidade I do Centro Universitário Católica do Tocantins-Av. Teotônio Segurado).

**OFÍCIO nº 029/2025/CMDCA** de 13 de agosto de 2025, endereçada ao Senhor Antônio Carlos Aparecido Barbazia (Pakalolo) Superintendente Regional de Educação de Gurupi-TO, teve como objetivo solicitar informações sobre a política de prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes no município de Gurupi - TO.

**OFÍCIO nº 030/2025/CMDCA** de 19 de agosto de 2025, endereçada a senhora Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes Gurupi -TO da 09ª Promotoria de Justiça, teve como objetivo em atenção ao Procedimento Administrativo nº 2025.0007688, informa que o Município de Gurupi Tocantins disponibiliza o Atendimento Educacional Especializado (AEE) por meio da rede municipal de ensino, em consonância com a legislação vigente e as diretrizes da política nacional de educação inclusiva.

### **OUTRAS DEMANDAS DO CONSELHO**

O Presidente e o vice, junto com alguns conselheiros participaram da Audiência Pública sobre “Inclusão Socioprodutiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis”, na qual foram abordadas questões relacionadas aos possíveis riscos de exploração infantil e trabalho forçado nesse contexto.

Participação do Conselheiro de Direito na qualificação e fortalecimento do trabalho do conselho – CMDCA, o Fundo Municipal destinou recursos no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) para a capacitação do Conselheiro **Lucas Viera Dias Sousa** no Curso de Formação Sobre Atribuições do CMDCA e FIA, realizada nos dias 19 a 21 de agosto de 2025 (8h às 12h e de 14h às 18h) em Palmas-TO (Sala 2.5, Bloco I, 2º Andar, na Unidade I do Centro Universitário Católica do Tocantins-Av. Teotônio Segurado). Tutelares e de Direito, garantindo que possam atuar com maior conhecimento e eficácia na proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

A participação do CMDCA e a realização das capacitações reforçam o compromisso do colegiado com a promoção da proteção integral e da inclusão social das crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

### **DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM SETEMBRO DE 2025**

#### **OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO nº 434/2025/SMMC Secretaria da Mulher e Cidadania** - Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, encaminhamento do Relatório de Prestação e Contas

**OFÍCIO nº 456/2025/SMMC Secretaria da Mulher e Cidadania** – Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, convidando para a 1ª Conferência Regional dos Direitos Humanos a realizar-se no dia 16 de setembro de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no



Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Gurupi, situado na Quadra 06, Rua 03 – Park Filó Moreira, CEP 77421-062.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 136/2025 - GABPR**, Expedido aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins Convidando para o evento Presencial do Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância em Gurupi/TO que ocorrerá no **dia 27 de setembro de 2025, das 8h às 16h, no Centro de Ensino Médio de Gurupi/TO**, localizado na Avenida São Paulo, 1.273 Qd. 75, Lote 01 - Setor Central, no Município de Gurupi/TO.

**OFÍCIO nº240/CTG/2025** - Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitação de transporte e diária para participar na Capacitação presencial para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos no evento: **Zelar e Proteger: A importância do Conselho Tutelar na prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes**”, com foco na Agenda de Proteção contra Violências, no âmbito do Selo UNICEF 2025-2028, a ser realizado no 06 de agosto de 2025 das 08h as 17h em Palmas Tocantins.

**OFÍCIO nº110/2025 Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em resposta ao Ofício do CMDCA sobre prevenção ao consumo de álcool por crianças e adolescentes em eventos culturais.

**OFÍCIO nº007/2025 CDL GURUPI**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior em Resposta ao Ofício nº 026/2025/CMDCA – Prevenção do consumo de álcool por crianças e adolescentes.

**OFÍCIO nº028/AFAGU/2025 Gurupi - Tocantins**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a renovação de inscrição no Conselho do Direito da Criança e do Adolescente.

**OFÍCIO nº011/CEIP-SUL/2025 Gurupi - Tocantins**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a inscrição no CMDCA do Centro de Internação Provisória – CEIP - SUL, que é uma unidade socioeducativa governamental de privação de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, conforme previsto no ECA (Lei 8.069/1990) e no SINASE (Lei 12.594/2012).

**OFÍCIO nº811/2025 GAB/SEMEG Secretaria de Educação – SEMEG**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em resposta ao Ofício do CMDCA sobre oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito da rede municipal de ensino.

**OFÍCIO nº284/2025/CTG Conselho Tutelar de Gurupi – CTG**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior informando a escala de trabalho do Conselho Tutelar e sobre a Portaria nº0652/2025, de 28 de agosto de 2025 que dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Tutelar no município de Gurupi e conforme o decreto municipal nº01912 de 18 de dezembro de 2024.

**OFÍCIO nº42/2025/IACC Instituto de Acolhimento Criança Cidadã de Gurupi – IACC**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a renovação/revalidação de inscrição no Conselho do Direito da Criança e do Adolescente.

#### **OFÍCIOS ENVIADOS**

**OFICIO 031/2025/CMDCA de 24 de setembro de 2025** enviado para o Presidente do Sindicato Rural de Gurupi -TO o senhor João Victor Stival, parabenizado- o e a toda a equipe do Sindicato Rural de Gurupi Tocantins pela iniciativa de incluir crianças e adolescentes na 1ª Corrida do Agro.

**OFICIO 032/2025/CMDCA de 26 de setembro de 2025** enviado para o Diretor do CEIP-SUL de Gurupi -TO, o senhor Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues, parabenizando a ele e toda a sua equipe do Centro de Internação Provisória da Região Sul – CEIP -SUL pela iniciativa e realização do Curso de Informática destinado aos socioeducandos da instituição.

**OFICIO 033/2025/CMDCA de 26 de setembro de 2025** enviada para Defensora Pública Lara Gomides de Souza convidando-a para integrar a este colegiado na condição de Amiga do CMDCA, acompanhando nossas reuniões e contribuindo com sua experiência técnica e jurídica na defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em nosso município.

**OFICIO 034/2025/CMDCA de 30 de setembro de 2025** enviado para o Secretário Educação de Gurupi -TO o Senhor Samuel Rodrigues, solicitando a indicação de representantes da secretaria (titular e suplente) para integrar este Conselho

**OFICIO 035/2025/CMDCA de 30 de setembro de 2025** enviado para o Secretário Municipal de Administração o Senhor Diego Avelino, solicitando a indicação de representantes da secretaria (titular e suplente) para integrar este Conselho.

### **OUTRAS DEMANDAS DO CONSELHO**

#### **Oportunidade para os educandos do CEIP! Curso de Informática Básica**

O Curso de Informática Básica, oferecido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes em parceria com o CEIP-SUL e do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo que a ação esteja em consonância com a política municipal de proteção integral. A iniciativa tem um papel fundamental na preparação dos adolescentes para o mercado de trabalho!

Além de promover a inclusão digital, a formação foca na profissionalização e abre portas para novas oportunidades. Essa iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso ao conhecimento digital, fortalecer as competências dos jovens e contribuir para sua formação cidadã e profissional.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou visita ao Centro de Internação Provisória da Região Sul (CEIP- SUL), com o objetivo de acompanhar e fortalecer as ações voltadas às crianças e adolescentes. A visita reforça o compromisso do Conselho em assegurar os direitos e promover a proteção integral. Durante a visita, o CMDCA pôde conhecer de perto as instalações, os projetos em andamento e a forma como são executadas as medidas socioeducativas no CEIP-SUL. Essa avaliação reforça o compromisso com a transparência, a legalidade e o fortalecimento das políticas públicas de atendimento à infância e adolescência.

#### **CMDCA realiza visita nas Escolas Municipais sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou visita às Escolas Municipais com o objetivo de acompanhar e conhecer de perto o funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE). A iniciativa buscou observar as práticas pedagógicas, os recursos utilizados e o suporte oferecido aos estudantes público-alvo da Educação Especial, fortalecendo o compromisso com a garantia do direito à educação inclusiva e de qualidade.

Durante as visitas, foram dialogados com os pontos importantes sobre a estrutura, acessibilidade e acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos, reforçando a necessidade de investimentos e de políticas públicas que assegurem a inclusão escolar.

O CMDCA reafirma seu papel de fiscalização e acompanhamento das ações que asseguram os direitos das crianças e adolescentes, parabenizando o empenho das equipes escolares pelo trabalho desenvolvido no AEE.

#### **CMDCA realiza visita na Instituição de Acolhimento**

A ação faz parte do compromisso do CMDCA de exercer sua função de fiscalização e de zelar pela garantia dos direitos fundamentais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Conselho ressalta a importância do trabalho desenvolvido pela equipe da

Instituição de Acolhimento e reafirma a necessidade de políticas públicas que fortaleçam a rede de proteção às crianças e adolescentes do município.

A participação do CMDCA e a realização das capacitações reforçam o compromisso do colegiado com a promoção da proteção integral e da inclusão social das crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

### **CMDCA realiza entrega de Certificados de Gratidão**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou a entrega de Certificados de Gratidão ao Sindicato Rural de Gurupi Tocantins e ao Centro de Internação Provisória – CEIP SUL, em reconhecimento às importantes parcerias e ao comprometimento com as ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes em nosso município. Essas instituições têm contribuído significativamente para o fortalecimento de projetos e iniciativas que visam a inclusão, o aprendizado e o desenvolvimento social, reafirmando o compromisso coletivo com uma sociedade mais justa e solidária.

O CMDCA agradece pela dedicação e parceria de todos que acreditam e colaboram com essa causa tão importante!



Visita nas escolas



Visita no CEIP-SUL



Visita nas escolas



Visita na Instituição de Acolhimento

## **DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM OUTUBRO DE 2025** **OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO nº413/2025/CT Conselho Tutelar do dia 06 de outubro de 2025** - Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a possibilidade de pagamento do Curso de Formação sobre atribuições dos Conselheiros Tutelares modulo Pratica e Vivencias, promovida pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Gloria de Ivone, com um investimento de R\$840,00(oitocentos e quarenta reais) cada inscrição sendo que irá participar dessa capacitação três (3) Conselheiros Tutelares, totalizando um valor de

R\$2.520,00(dois mil e quinhentos e vinte reais), o curso será realizado em Palmas nas data de 04 a 06 de novembro.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 197/2025 – GABPR**, Expedido para o Conselheiros do CMDCA, comunicando a todos os conselheiros de direito que o Programa TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância avançará para sua quarta fase, destinada a mobilização dos gestores públicos a realizarem, no dia 29 de novembro de 2025, o Dia D da Aliança pela Primeira Infância.

**OFÍCIO ADM. Nº. 085/2025 – SECAD**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em Resposta ao Ofício nº 035/2025/CMDCA – Indicação de nome para composição no CMDCA.

**OFÍCIO Nº 476/2025/SEMAS**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em Resposta ao Ofício nº 037/2025/CMDCA – Solicitação de informações sobre o Programa Família Acolhedora.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 125/2025 – CAOPIJE/IJ**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior convidando o presidente e equipe a participarem do evento “**Fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora**”, será realizado no dia 29 de outubro de 2025, das 09h às 12h e das 14h às 18h no Auditório do Ministério Público Promotoria de Justiça de Gurupi, Park Filó Moreira - R. Três, nº 356 - Qd. 07, Gurupi – TO.

**OFÍCIO Nº 1074/GAB/SEMEG**, Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em Resposta ao Ofício nº 034/2025/CMDCA – Indicação de nome para composição no CMDCA.

**OFÍCIO nº509/2025/SMMC Secretaria da Mulher e Cidadania** – Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, em resposta ao Ofício nº 038/2025/CMDCA – Solicitação de informações sobre capacitação e apoio logístico ao Conselho Tutelar.

### **OFÍCIS ENVIADOS**

**OFICIO 034/2025/CMDCA**, enviada para a Secretaria Municipal de Educação ao Senhor Samuel Rodrigues a solicitação de indicação de representante titular ao CMDCA.

**OFICIO 035/2025/CMDCA**, ao Senhor Diego Avelino Secretaria Municipal de Administração de Gurupi -TO solicitação de indicação de representantes para compor o CMDCA.

**OFICIO 036/2025/CMDCA** de 08 de outubro de 2025 enviada para a Secretária Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi a senhora **Cristina Donato Leandro** solicitando a Secretária que encaminhe ao Gabinete da Prefeita Municipal a solicitação para a elaboração do Decreto de nomeação dos membros desse Conselho, tendo em vista as alterações recentes na composição decorrentes da saída de alguns conselheiros e a entrada de novos representantes das secretarias e entidades da sociedade civil.

**OFICIO 037/2025/CMDCA** ao Senhor, José Darcy Fonseca dos Santos Secretário Municipal De Assistência Social-Semas solicitação de Informações sobre o Programa Família Acolhedora.

**OFICIO 038/2025/CMDCA** a Senhora Cristina Donato Leandro Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi -TO solicitação de informações sobre capacitação e apoio logístico ao Conselho Tutelar.

**OFICIO 39/2025/CMDCA** a Sua Excelência a Senhora Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes da 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Tocantins Em Resposta à Diligência nº16669/2025 – Ofício nº2808/2025 – CESI III, referente à implantação do Serviço de Família Acolhedora.

**OFICIO 040/2025/CMDCA** expedido para o Coordenador do Conselho Tutelar o senhor Carlos Eduardo Soares da Silva, solicitação de realização de Reunião Ordinária Conjunta do CMDCA e Conselho Tutelar nas dependências do CT.

## **OUTRAS DEMANDAS DO CONSELHO**

### **Secretaria Executiva dos Conselhos participa de reunião com a Prefeita e equipe**

A Secretaria Executiva dos Conselhos participou de uma reunião com a Prefeita Municipal e sua equipe para tratar sobre o fortalecimento das políticas públicas e a publicação do Edital de Chamamento Público, que contempla as entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O encontro teve como objetivo alinhar as ações para a execução do edital e garantir o apoio às entidades que desenvolvem projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A iniciativa reforça o compromisso da gestão com a transparência, o fortalecimento das políticas públicas e a valorização das parcerias com as entidades da sociedade civil.

### **CMDCA DE GURUPI PUBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS**

A Prefeitura de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Gurupi, publicou o Edital de Chamamento Público nº002/2025. O documento visa selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que atuam na defesa e garantia dos direitos infantojuvenis no município, a serem executados com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Gurupi.

### **SEMINÁRIO REGIONALIZADO “ACOLHER TOCANTINS**

A Secretaria Executiva dos Conselhos participou do seminário regionalizado “Acolher Tocantins”, promovido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), com o tema “Família Acolhedora: um gesto que abre portas”. O encontro teve como objetivo conscientizar e fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção da infância e da adolescência. O evento ocorreu na sede das Promotorias de Justiça de Gurupi.

A programação reuniu representantes de diversos órgãos e instituições da região Sul do Estado para discutir a importância do acolhimento familiar — uma medida de proteção prevista no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura cuidado, afeto e dignidade a crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias por motivo de vulnerabilidade, violência ou abandono.



Foto do seminário regionalizado “Acolher Tocantins”

## **FORMATURA DOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CEIP – SUL**

Presidente do Cmdca participa da formatura dos alunos do curso de Informática Básica e Avançada no Centro de Internação Provisória da Região Sul – CEIP – Sul



Foto da formatura 001



Foto da formatura 002

### **CMDCA REALIZA ENTREGA DE CERTIFICADOS DE GRATIDÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou a entrega de Certificados de Gratidão ao Padre Diego e à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pela realização da Corrida Kids – Corrida da Fé, e à Comissão do Grupo Resenha Runners, pela parceria e promoção do evento em comemoração ao Dia das Crianças.

A ação uniu esporte, fé e solidariedade, promovendo a integração e o fortalecimento dos valores voltados ao bem-estar das crianças e adolescentes da comunidade.

Certificado de Gratidão a Comissão do Grupo Resenha Runners, por promover a inclusão de crianças e adolescentes na Corrida Kids, em comemoração ao Dia das Crianças.

Esta ação representa um exemplo de compromisso social, e o desenvolvimento saudável de nossos jovens, fortalecendo valores que promovem uma sociedade mais justa e participativa.



Ao 4º Batalhão de Polícia Militar – BPM/TO, pela brilhante realização do DESAFIO STIVES RACE KIDS, um evento repleto de aventura, corrida rústica com obstáculos, desafios e muita alegria, promovido em comemoração ao Dia das Crianças

Ao 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Gurupi – TO, por comemorar o Dia das Crianças, com todos os alunos participantes do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), proporcionando momentos de lazer, integração e confraternização entre os alunos do programa, por meio de atividades recreativas e esportivas,

Ao Sindicato Rural de Gurupi – Tocantins, pela brilhante iniciativa de incluir crianças e adolescentes na 1ª Corrida do Agro, promovendo momentos de integração, esporte, lazer e convivência saudável.



Certificado de Gratidão a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, pela brilhante iniciativa de integrar a 1 Corrida Kids à 2ª Corrida e Caminhada outubro Rosa e novembro Azul, ação que uniu saúde, solidariedade e o poder transformador do voluntariado.

Ao promover a participação das crianças nesse momento especial, a Liga semeia em cada uma delas o valor do social, da empatia e do voluntariado, despertando o sentimento de amor ao próximo e o compromisso com uma sociedade mais humana, participativa e solidária. Que este exemplo continue inspirando gerações e fortalecendo o espírito de servir com amor. “Servi uns aos outros mediante o amor.” Gálatas 5:13

Ao Centro de Internação Provisória – CEIP Sul, em reconhecimento à valiosa contribuição e parceria com o Poder Público, a Secretaria de Juventude e Esporte e este Conselho, na realização do Curso de Informática, oportunizando aos adolescentes e jovens o acesso à inclusão digital, conhecimento e formação para a cidadania.

### Visitas Técnicas do CMDCA

A missão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ao realizar visitas a entidades governamentais e da sociedade civil é, essencialmente, a de fiscalizar, acompanhar e controlar a execução das políticas públicas e programas voltados para a infância e adolescência.

Os principais objetivos dessas visitas incluem o acompanhamento e a fiscalização para verificar se os programas e projetos implementados estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CMDCA e, principalmente, com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Elas visam garantir que os direitos da criança e do adolescente — como vida, saúde, educação e convivência familiar e comunitária, estejam sendo efetivamente respeitados e assegurados nos locais de atendimento. Além disso, as visitas servem para avaliar a relevância pública, a qualidade e a eficácia dos programas desenvolvidos, permitindo a sugestão de medidas de proteção em situações de risco ou a proposição de melhorias.

No aspecto financeiro, quando as entidades recebem recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), o CMDCA é responsável por acompanhar e fiscalizar a aplicação desses valores para garantir que sejam integralmente destinados ao financiamento dos projetos aprovados. As informações coletadas durante essas inspeções subsidiam as deliberações do

conselho sobre a conveniência e a oportunidade de implementação ou continuidade de determinados serviços e programas, bem como sobre a renovação do registro das entidades.

Finalmente, é importante notar que, além da fiscalização, as visitas também possuem um caráter de apoio e orientação, auxiliando as entidades a identificar dificuldades e apontando sugestões para aprimorar o atendimento prestado. Em suma, as visitas são uma ferramenta fundamental para que o CMDCA exerça sua função de órgão deliberativo, controlador e formulador das políticas de atendimento à criança e ao adolescente em nível municipal, garantindo a proteção integral prevista em lei.



Visita ao Ceip-Sul



Visitas na AGAB



Visitas na APAE – foto 001



Visitas na APAE – foto 002



Visitas na APAE – foto 003



Visitas na APAE – foto 004



Visitas na APAE – foto 005



Visita a ABEMN – foto 001



Visita a ABEMN – foto 002



Visita a ABEMN – foto 003



Visita a Maria Madalena – foto 001



Visita a Maria Madalena – foto 002



Visita ao PROEBOM – foto 001



Visita ao PROEBOM – foto 002



Visita ao PROEBOM – foto 003



Visita ao PROERD foto 001



Visita ao PROERD – foto 002

Estas foram as visitas realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nas entidades, no período informado. Contudo, devido à agenda e demandas institucionais, ainda restam entidades a serem visitadas, as quais serão incluídas no próximo cronograma de visitas para continuidade do processo de monitoramento e fortalecimento do controle social.

## **DEMANDAS DO CMDCA ATENDIDAS EM DEZEMBRO DE 2025**

### **OFÍCIOS RECEBIDOS**

**OFÍCIO nº546/2025/CT Conselho Tutelar do dia 05 de dezembro de 2025** - Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, solicitando a convocação de Conselheira Titular Suplente para assumir as funções da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Sônia Segger Buchwith Ferreira, durante o período de licença médica, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco).

**OFÍCIO nº589/2025/SMMC Secretaria da Mulher e Cidadania/Gestão do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente do dia 19 de dezembro de 2025** – Expedido para o Presidente do CMDCA, Iron Junior, Solicitação de análise e devolutiva do Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

### **OFÍCIOS ENVIADOS**

**OFICIO 042/2025/CMDCA** de 09 de dezembro de 2025 enviada para a Secretária Municipal da Mulher e Cidadania de Gurupi a senhora **Cristina Donato Leandro** informando que a primeira (1º) Conselheira Tutelar Suplente a senhora DELVA REGINA SILVA DA ROCHA, assumirá as funções da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Sônia Segger Buchwith Ferreira, durante o período de licença médica, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco), e que seja providenciados, com a maior brevidade possível, os trâmites necessários junto ao setor competente, a fim de que a Conselheira Suplente possa assumir de imediato.

## **OUTRAS DEMANDAS DO CONSELHO**

**O CMDCA DE GURUPI PUBLICA PROJETOS E INSTITUIÇÕES APROVADOS POR MEIO DO EDITAL Nº002/2025**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) analisou os projetos apresentados por meio do Edital nº002/2025, conforme os critérios e prazos estabelecidos.

A avaliação foi conduzida pela comissão designada, observando os requisitos técnicos, documentais e o alinhamento às diretrizes da política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O resultado foi divulgado nos canais oficiais do CMDCA e do site da Prefeitura de Gurupi.

### **CMDCA ENCERRA ATIVIDADES DE 2025 E PROJETA AÇÕES PARA 2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizou, no dia 04 de dezembro de 2025, sua última reunião ordinária do ano. O encontro marcou o encerramento do ciclo de atividades de 2025, focando na consolidação de resultados no planejamento estratégico para o biênio 2026/2027.



### **CMDCA PARTICIPA ATIVAMENTE DO 1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) participou ativamente do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF – Edição 2025-2028, reafirmando seu compromisso com a promoção, a proteção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. O evento representa uma etapa obrigatória e estratégica do processo de adesão e implementação do Selo UNICEF, iniciativa que reconhece municípios que avançam de forma consistente nas políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

O Fórum Comunitário constitui um espaço fundamental de escuta, diálogo e construção coletiva, reunindo representantes do poder público, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, adolescentes e demais atores da rede de proteção. Durante o encontro, foram debatidos os principais desafios locais, bem como as prioridades e estratégias para o fortalecimento das políticas intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social e proteção integral.

A participação do CMDCA reforça seu papel como instância deliberativa, normativa e de controle social, contribuindo para a articulação da rede e para o acompanhamento das ações previstas no plano de trabalho do Selo UNICEF. O Conselho também destacou a importância da participação social e do protagonismo de crianças e adolescentes no processo de construção das políticas públicas.

Ao integrar ativamente o 1º Fórum Comunitário, o CMDCA reafirma seu compromisso com a transparência, a participação democrática e o fortalecimento das ações que asseguram o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para que o município avance de forma qualificada rumo à certificação do Selo UNICEF.



## PARCERIA ENTRE CMDCA, CONSELHO DO IDOSO E UNIRG PROMOVE DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA PROJETOS SOCIAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Gurupi, em uma ação conjunta com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a Faculdade UnirG, consolidou uma parceria estratégica para fortalecer as políticas sociais do município. O objetivo central é sensibilizar a população sobre a importância da destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos municipais.

Essa iniciativa permite que recursos que seriam direcionados à União permaneçam em Gurupi, financiando projetos que garantem um futuro promissor para crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade. A cooperação com a UnirG amplia o alcance técnico e pedagógico das ações, transformando cada doação em um investimento direto em cidadania, justiça social e solidariedade.



## CMDCA HOMENAGEIA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO POR INICIATIVA EM PROL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Gurupi expressou publicamente seu reconhecimento à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição pela realização da 1ª Corrida em Prol do Festejo, que contou com a modalidade Corrida Kids.

Através da entrega de um Certificado de Gratidão, o CMDCA destacou o sucesso do evento, que foi além da prática esportiva ao se consolidar como uma importante ação de mobilização comunitária e inclusão social. A iniciativa proporcionou um espaço de lazer seguro e saudável para as crianças da nossa cidade, reforçando os valores da solidariedade. Para o Conselho, ações como esta são fundamentais para o fortalecimento da rede de proteção e para a promoção do bem-estar social em Gurupi.

### CMDCA HOMENAGEIA PARCEIROS PELA REALIZAÇÃO DA 13ª TURMA DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Gurupi realizou a entrega de Certificados de Gratidão aos parceiros que viabilizaram a formatura da 13ª Turma do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM). A solenidade, ocorrida no dia 11 de dezembro de 2025, marcou a conclusão de um ciclo fundamental de aprendizado e cidadania para os jovens participantes.

Este reconhecimento é um agradecimento especial à dedicação e ao empenho de cada um que acredita no poder transformador da educação e da cidadania. Juntos, entregamos à sociedade jovens mais preparados e conscientes de seu papel na comunidade.

Agradecemos por essa parceria de sucesso que fortalece a rede de proteção à infância e juventude em nossa cidade. Seguimos juntos, construindo um futuro mais seguro e cheio de oportunidades!

### NOVO ANO, NOVOS PASSOS PELA NOSSA INFÂNCIA!

O CMDCA de Gurupi deseja a todos um 2026 iluminado! Que o respeito e o cuidado com nossas crianças e adolescentes sejam prioridade em todos os lares e em todas as políticas públicas.

Neste novo ano, seguiremos firmes na missão de transformar vidas e garantir direitos. Que a solidariedade continue nos movendo!

Feliz Ano Novo!





**RELATÓRIO ELABORADO POR:**

| <b>NOME</b>                          | <b>FUNÇÃO</b>                      |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| <b>IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR</b>    | Presidente do CMDCA                |
| Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira | Secretária Executiva dos Conselhos |